



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 35/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 078/2022/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma ordinária no dia 17/10/2023.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 078/2022/CEDCA/FIA, repassado via fundo a fundo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 078/2022 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe – Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 09 de novembro de 2023.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 34/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação de aquisição de produto de higiene (absorvente) através da deliberação 078/2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/FIA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma ordinária no dia 17/10/2023.

Delibera:

Art. 1º - aprova a aquisição de absorventes com recurso da Deliberação 078/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/FIA/PR, o qual dispõe sobre repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoyo a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 09 de novembro de 2023.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

LEI N.º 1.322/2023

Lidianópolis, 09 de novembro de 2023.

SÚMULA – Autoriza o Executivo Municipal a alienar (vender) bens da municipalidade e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES** do município de Lidianópolis, estado do paraná aprovou, e eu **PREFEITO** deste município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a alienar, mediante venda, através de procedimento licitatório, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes móveis:

- a) 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12-B COM MOTOR E TRANSMISSÃO DESMONTADOS (FALTA CÂMBIO). PINTURA AMARELO COMBUSTIVEL DIESEL MARCA NEW HOLLAND: CHASSI N8AE10640; MOTOR NUMERO N200947. VALOR MÍNIMO R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- b) 01 (UMA) MOTONIVELADORA ANO 1979. WUBER-WARCO 6X4 COM MOTOR SCANIA HWB N.º 3015521, ANO 1979, COR PREDOMINANTE AMARELO, COMBUSTÍVEL A DIESEL. VALOR MÍNIMO R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- c) 01 (UM) TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 75E 4x4 , ANO 2009. CÂMBIO SEM FUNCIONAMENTO. SEM CONTRAPESO. SERIE L7ECR411968, MARCA NEW HOLLAND ANO 2009. VALOR MÍNIMO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- d) 01 (UM) TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 75E 4X4, ANO 2009. FALTANDO 3 PNEUS, MOTOR FUNDIDO. SERIE L7ECR411968, MARCA NEW HOLLAND ANO 2009. VALOR MÍNIMO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

- e) 01 (UMA) TRATOR LS PLUS 80, ANO 2015, 4X4 04 CILINDROS, COM 75 CV, DIESEL, COM ALAVANCA DE CAMBIO LATERAL. VALOR MÍNIMO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- f) 01(UMA) I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER M, DIESEL, BRANCA, ANO/MOD. 14/15, PLACAS: AZH-5122, RENAVAM: 0103.628539-9, CHASSI: 8AC906633FE104483. MOTOR FUNDIDO. VEÍCULO COM RECALL: SUBSTITUIÇÃO DO AIR-BAG DO MOTORISTA. VALOR MÍNIMO R\$ 27.750,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- g) 01 (UM) FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, DIESEL, BRANCA, ANO/MOD. 15/16, PLACAS: BAN-8856, RENAVAM: 0108.826742-1, CHASSI: 93W245G3RG2154960. VALOR MÍNIMO R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- h) 01 VW/GOL 1.0 GIV, 4 PORTAS,FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 11/12, TOTAL FLEX, 71 CV DE POTENCIA - MOTOR Nº : CCP319740, PLACAS: AUZ-9620, RENAVAM: 0045.122281-4, CHASSI: 9BWAA05W2CP079929. VALOR MÍNIMO R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- i) 01 I/CITROEN BERLINGO GRE A, FLEX, BRANCA, ANO/MOD. 18/19, PLACAS: BDC-6H97, RENAVAM: 0118.873430-7, CHASSI: 8BCGCFN8KG511399. VALOR MÍNIMO R\$ 25.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- j) 01 I/CITROEN BERLINGO GRE A, FLEX, BRANCA, ANO/MOD. 18/19, PLACAS: BDC-6C51, RENAVAM: 0118.887353-6, CHASSI: 8BCGCFN8KG519888. VALOR MÍNIMO R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- k) 01 MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 , DIESEL, AMARELO, ANO/MOD. 2009, PLACAS ARJ-5521, CAPACIDADE PARA 24 PESSOAS, RENAVAM: 0014.752687-6, CHASSI: 93ZL68B0198408829. VALOR MÍNIMO R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- l) 01 MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 , DIESEL, AMARELO, ANO/MOD. 11/12, PLACAS AUQ-7176, RENAVAM:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

0037.639281-9, CHASSI: 93ZL68B01C8430687. VALOR MÍNIMO R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

- m) 01 MICROÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI M, DIESEL, BRANCO, ANO/MOD. 2011, PLACAS AUI-5855, RENAVAL: 0034.072035-2, CHASSI: 9BYC22Y1SBC005148. VALOR MÍNIMO R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- n) 01 ÔNIBUS SCANIA/K113 CL, DIESEL, BRANCO, ANO/MOD. 1992, PLACAS BWG-7I58, RENAVAL: 0060.479208-5, CHASSI: 9BSKC4X2BN3461017. VALOR MÍNIMO R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- o) 01 CAÇAMBA BASCULANTE TAMANHO PARA 2 EIXOS, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS E ESCADA. VALOR MÍNIMO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- p) EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS: ESPARRAMADOR DE CALCÁRIO (SUCATA); PLANTADEIRA SLOWSET C/ 7 LINHAS (3 NÃO FUNCIONAM), SEM DISCO DE SEMENTE; ROÇADEIRA S/ CARDÃ, S/ RODA GUIA E S/ FACÃO. VALOR MÍNIMO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- q) 01 BARRACÃO DE MADEIRA DIMENSÕES: 7,7 M X 20 M X 2,8 M, FORRADO, 110 M DE ASSOALHO PAULISTA, 75 TÁBUAS DE 1 M, 98 TÁBUAS DE 2,8 M, 45 TÁBUAS DE 2 M, 700 M DE VIGA, 560 M DE SAIBRO DE 4,5 M, 440 M DE RIPÃO. MADEIRAS SÃO DE PEROBA. VALOR MÍNIMO R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- r) SUCATA: 01 ÔNIBUS M.BENZ/LPO 1113, PLACAS BXC-9624, RENAVAL: 3857.9845-8, CHASSI: 34405811588426. BAIXADO. VALOR MÍNIMO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

- s) SUCATA: 01 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACAS: BCH-4272, RENAVAL: 0115.856648-1, CHASSI: 9BGJC7520JB260339. BAIXADO. VALOR MÍNIMO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade foi avaliado pela Comissão de Avaliação designada pela **PORTARIA N.º xxxx, de xx de xxxxxxx de 2023**, sendo que os referidos valores mínimos a serem propostos pelos interessados estão especificados na descrição dos veículos, materiais, equipamentos e máquinas pesadas constante acima.

Parágrafo único. As demais condições serão estipuladas em Edital de Licitação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficará a cargo do comprador.

Parágrafo único - As multas, licenciamento e seguro obrigatório dos veículos, serão todos quitados até a data do leilão e após esta data fica de responsabilidade do arrematante.

Art. 4º. As receitas provenientes da venda dos bens móveis serão depositadas em Conta corrente específicas na agência de Jardim Alegre, Banco do Brasil, denominada Alienação de Bens em nome da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Fundo Municipal de Saúde de Lidianópolis, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis e Fundo Municipal de Educação de Lidianópolis.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitchek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

RESOLUÇÃO N.º 008, de 09 de NOVEMBRO de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao programa Unidade Odontológica Móvel - UOM, formalizando interesse em participar em projeto de seleção do Novo PAC no eixo da Saúde, frente ao disposto no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, pelas cláusulas e condições que se seguem.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária, no dia 09 de novembro de 2023, aprova sobre a adesão ao programa Unidade Odontológica Móvel – UOM.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao programa Unidade Odontológica Móvel - UOM, formalizando interesse em participar em projeto de seleção do Novo PAC no eixo da Saúde, frente ao disposto no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, pelas cláusulas e condições que se seguem.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Telefone: 043 3473-1281 - Rua Juscelino Kubitchesk, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O pregoeiro, **Uilian Cristiano Pires**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 14/2023
 b) Licitação Nº : 14/2023
 c) Modalidade : Dispensa
 d) Data Adjudicação e Homologação : 09/11/2023
 e) Objeto adjudicado e homologado da Licitação : Aquisição de 02 Ar Condicionado Splint 9.000 BTUS 220v para sala de Reunião e sala Jurídica, da Câmara Municipal de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: - MINETTO E MILAN - LTDA
 CNPJ/CPF: 08.104.096/0001-40

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: R\$ 3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais).

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2	AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS 220v	1.995,00	3.990,00
Total: R\$				3.990,00

Lidianópolis, 09 novembro de 2023.

UILIAN CRISTIANO PIRES
 Oficial Administrativo
 Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3325

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MINETTO E MILAN - LTDA

CNPJ: 08.104.096/0001-40

OBJETO: Contratação para aquisição de 02 Ar Condicionado Splint 9.000 BTUS 220V para sala de Reunião e sala Jurídica, da Câmara Municipal de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00. (três mil e novecentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/11/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA nº 14/2023, homologada em 09/11/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 09/11/2023